



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## LEI Nº 2.887/2017

**SÚMULA:** **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017-PMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ASTORGA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VERADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º -** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017-PMA, celebrado entre o Município de Astorga e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.
- Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

*Prefeito Municipal*

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*